



PORTARIA N. º 336/2022

De 15 de Agosto de 2022.

Abmael Borges da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de FG 03 (três) ao servidor **DANIEL SANTOS DE ALMEIDA**, matrícula de nº 4314 lotado na Secretaria de finanças no cargo de Fiscal de Obras e Posturas conforme Art. 13 da Lei Municipal nº 749/08.

Paragrafo único: a gratificação justifica-se pela execução dos trabalhos em horário noturnos e finais de semana.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 08/08/2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

CUMPRA-SE

Abmael Borges da Silveira
Prefeito Municipal